



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material de consumo da Secretaria Municipal de Saúde;

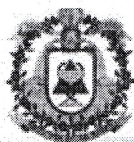
Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO: 189

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
		R\$ <u>56.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 56.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais):

DOTAÇÃO: 186

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

.....R\$ 1.000,00


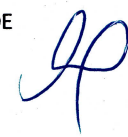
DOTAÇÃO: 187

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GETÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

.....R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO: 188

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDER\$ 20.000,00

DOTAÇÃO: 191

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAUDE
SubFunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento: 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDER\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 192

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GETÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAUDE
SubFunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDER\$ 5.000,00

Total da Anulação.....R\$ 56.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 05 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino